

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Reunião Conjunta de Comissões Permanentes

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, Comissão de

Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor e

Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

Sessão legislativa: 2ª

Legislatura: 19ª

Data: 19/12/22

Horário de início: 10h24min

Horário de encerramento: 10h33min

Local: Plenário Camil Caram

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Professor Claudiney Dulim, da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, com a presença da vereadora Bella Gonçalves, da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, e com as presenças remotas da vereadora Marilda Portela e dos vereadores Bruno Miranda, Álvaro Damião e Pedro Patrus, da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, do vereador Miltinho CGE e da vereadora Macaé Evaristo, suplente da vereadora Bella Gonçalves, da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, e do vereador Wanderley Porto e da vereadora Duda Salabert, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, reuniram-se, conjuntamente, as comissões.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 783/19 – "Dispõe sobre o exercício de atividade ambulante em passeatas, manifestações e eventos populares e altera a

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que 'contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadoras Bella Gonçalves e Cida Falabella.

A vereadora Bella Gonçalves discutiu o projeto.

O presidente registrou a presença dos vereadores Nikolas Ferreira, da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, e Marcos Crispim, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Professor Claudiney Dulim, pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação da Emenda nº 2.

A vereadora Bella Gonçalves não participou da votação por ser autora do projeto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
Distribuição para impugnação: 22/12/22
Comunicação de aprovação: // _ /
Presidenta/Presidente